



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## ADITIVO CONTRATUAL nº 01

Pelo presente Instrumento de **ADITIVO CONTRATUAL**, as partes abaixo nomeadas, signatárias do **Termo de Fomento nº 05/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE COSMORAMA**, por intermédio de seu Prefeito Sr. Luis Fernando Gonçalves, e o **"LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA"**, cujo objeto é a cooperação financeira proveniente do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, e da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 369/2020, na modalidade socioassistenciais, para ações voltadas ao acolhimento e adaptação de espaços físicos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que dele é parte integrante e indissociável. Considerando a necessidade da continuação do contrato, têm entre si ajustados o seguinte aditivo àquele:

### CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2020, para o período de 12 (doze) meses a contar do vencimento do Termo, que passa a vigorar até 31/12/2021.

### CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, as quais não sofreram nenhuma modificação.

Ficando este fazendo parte integrante do contrato administrativo em epígrafe, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Cosmorama/SP, 29 de dezembro de 2020.

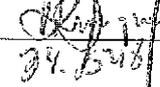


**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



**FRANCISCO DONIZETI MENDONÇA GONZALES**  
Presidente do Lar

Testemunhas:

1)   
RG: 24.546.545-2

2)   
RG: 55.699.876-0



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE COSMORAMA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 05/2020 – Aditivo nº 01/2020

OBJETO: Atender, em regime de internato, idosos carentes.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cosmorama – SP, 29 de dezembro de 2020.**

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 - RG: 17.626.430-9

Data de Nascimento: 12/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP – CEP 15.530-000.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisbigo.goncalves@hotmail.com

Telefone: (17) 3836-9220

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Luis Fernando Gonçalves

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 085.251.278-33 RG: 17.626.430-9

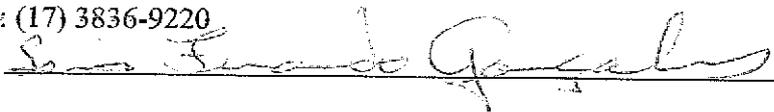
Data de Nascimento: 12/10/1965

Endereço residencial completo: Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 846 – Centro – Cosmorama – SP – CEP 15.530-000.

E-mail institucional: gabinete@cosmorama.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisbigo.goncalves@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3836-9220

Assinatura: 

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Francisco Donizeti Mendonça Gonzales

Cargo: Presidente

CPF: 786.786.258-72 - RG: 9.926.730-5

Data de Nascimento: 02/06/1957

Endereço residencial completo: Estancia Velho Chico, Rodovia Euclides da Cunha, Km. 502 – Bairro Roseira - Cosmorama

E-mail institucional: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

E-mail pessoal: frandonigonzales@gmail.com

Telefone(s): (17) 3836-1405 – (17) 99745-4070

Assinatura: 

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

## PLANO DE TRABALHO 2021 – COVID-19

### I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Lar São Vicente de Paulo  
CNPJ: 59.858.001/0001-14  
Endereço: Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01  
Bairro: Matadouro  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama-SP  
Telefone: (17) 99603-4651  
E-mail: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

### II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ILPI:

Nome: Leonice Maria Reino Pauletto  
RG: 21.772.741-4  
CPF: 256.731.848-83  
Endereço: Sítio Santo Antônio  
Bairro: Scriboni  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama-SP  
Telefone: (17) 99752-3831

### III- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Maria Paglariani  
RG: 32.923.471-7  
CPF: 222.547.728-05  
Cargo/função: Assistente Social  
Endereço: Ramiro Ali Murad, nº353  
CEP: 15.530-000  
Município: Cosmorama - SP Telefone: (17) 99717-4219  
E-mail pessoal: paglarianianinha@gmail.com

Recabi 08/04/22  
Leonice Maria Reino Pauletto  
Chefe de Setor do Dept.º de  
Bem Estar Social  
RG.: 53.699.876-0  
78

Leonice



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

## IV- APRESENTAÇÃO DA OSC

### a. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de proteção social especial de alta complexidade, modalidade instituição de longa permanência de idosos.

### b. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ILPI:

24 horas ininterrupto

### c. INTRODUÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo, foi fundado no município de Cosmorama-SP, no dia 20 de fevereiro de 1992, a partir do comprometimento e preocupação com a situação da pessoa idosa e principalmente de baixa renda, vulnerabilidade social, isolamento, perda de vínculos familiares, e tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social, mantendo um esclarecimento que abriga idosos carentes de ambos os sexos, dando-lhes assistência médica, medicamentosa, dentária, moral e religiosa, sem fazer distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características da Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores, administrativo e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta (30) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um, visando oferecer 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavanderia, realizada diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

### d. JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, presta serviços essenciais de proteção ao idoso, previstos no Capítulo II da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

A ILPI oferta vagas para acolhimento de até 30 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, da habilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.

Conforme descrito deste Plano de Trabalho, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do Projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, Anvisa e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

Proporcionar bem estar aos usuários, facilitando e agilizando os serviços, humanizando o atendimento e resultando o ambiente, que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependências prestado pela entidade social.

## V- FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Demanda espontânea; Requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, CRAS, demais serviços socioassistenciais e por requisição do Ministério Público e/ou Poder Judiciário.

## VI- ABRANGÊNCIA:

Prioritariamente municipal e excepcionalmente regional.

## VII- OBJETIVOS

### a. OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Atender caso emergencial institucional frente ao Covid-19, atender as determinações da Portaria nº369,29 de abril de 2020.

### b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover cuidados primários a saúde do idoso, quando necessário, em articulação com gestor local da saúde, conforme Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, RDC nº 283, 26/09/2005 elaborado pela instituição;
- Garantir aos usuários alimentação, respeitando os aspectos culturais locais, oferecendo, no mínimo, seis (6) refeições locais, sempre com a orientação da nutricionista, sob regime e prescrição médica.

## VIII- PUBLICO ALVO:

Idosos

## IX- META:

30 idosos, limite total de vagas

## X- METODOLOGIA:

DIMENSÕES	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO	Planejamento e organização das atividades.		Anual				
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.		Diário - De acordo com a demanda				

*Assinatura*



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.		Trimestral			
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	14h	X			
	Prontuários: construção e alimentação	14h		X		
	Elaboração de Relatórios		De acordo com a demanda			
	Educação Permanente – Treinamento, formação e eventos – Cuidando de quem cuida. Melhorando nossa qualidade de serviços propostos.		Trimestral			
	Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CRAS-Família/ idoso.		Mensal			
TRABALHO COM O IDOSO	Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócio assistencial pública e privada.		Diário De acordo com a demanda.			
	Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.		Diário De acordo com a demanda			
	Grupo: Reflexivo					
	Oficina com a Psicóloga					
	Oficina com o Educador Físico Interação					
	Oficineiro (Artesã)					
	Oficina Ocupacional: Expressão do corpo e da mente					
	Oficina Artística: Artesanato					
	Oficina Artística: Música					
	Oficina Lazer: Recreação					
	Oficina Cultural: Atualidades					
TRABALHO COM A FAMÍLIA	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.		Bimestral			
	Realização de visitas domiciliares.		Diário – De acordo com a demanda			
TRABALHO NO TERRITÓRIO	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;		Diário – De acordo com a demanda			
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitárias do território.		Diário – De acordo com a demanda			



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

## XI- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	C.H.SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO
03	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36	CLT
04	Curso Profissionalizante	Cuidador de Idoso	43	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	40	CLT
01	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	30	CLT
01	Ensino Superior	Nutricionista	20	CLT
02	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT
01	Ensino Superior	Enfermeira	30	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT

## XII- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Total
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.200,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$300,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.200,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$800,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
Materiais de Construção	R\$712,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.712,50</b>

## XIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As dificuldades dos recursos financeiros que nossa ILPI tem que enfrentar ano após ano, o que acaba por colocar em risco saúde e a vida dos idosos institucionalizados, o presente projeto pretende minimizar a crise emergencial pela pandemia do covid-19.

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes de idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

Cosmorama/SP, 27 de janeiro de 2022.

Leonice Maria Reino Pauletto  
Presidente

Ana Maria Paglariani  
Assistente Social  
CRESS: 35432



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km Nº 01 – CEP: 15.530-000 –  
COSMORAMA – (SP)  
CNPJ: 59.858.001/0001-14  
Fone: (17) 3836-1405

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA  
CNPJ: 59.858.001/0001-14  
ENDEREÇO E CEP: RODOVIA VICINAL ÂNGELO GABALDI, KM Nº 01 – CEP 15.530-000 – COSMORAMA -SP  
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: LEONICE MARIA REINO PAULETTO  
CPF: 256.731.848-83  
OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO  
EXERCÍCIO: 2021  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Fomento nº				
Aditamento nº				
Aditamento nº				
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				5.676,32
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				5.676,32
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				36,18
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				5.712,50

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

*Leonice*



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km Nº 01 – CEP: 15.530-000 –  
 COSMORAMA – (SP)  
 CNPJ: 59.858.001/0001-14  
 Fone: (17) 3836-1405

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	5.676,32		5.676,32	5.676,32	
<b>TOTAL</b>	<b>5.676,32</b>		<b>5.676,32</b>	<b>5.676,32</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

*Laonice*



# LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km Nº 01 – CEP: 15.530-000 –  
 COSMORAMA – (SP)  
 CNPJ: 59.858.001/0001-14  
 Fone: (17) 3836-1405

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	36,18		36,18	36,18	
<b>TOTAL</b>	<b>36,18</b>		<b>36,18</b>	<b>36,18</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

*Bruna*



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, km Nº 01 – CEP: 15.530-000 –  
COSMORAMA – (SP)  
CNPJ: 59.858.001/0001-14  
Fone: (17) 3836-1405

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.712,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.712,50
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Cosmorama – SP, 31 de dezembro de 2021

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: LEONICE MARIA REINO PAULETTO



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.679/2.021, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pela presidente a senhora Leonice Maria Reino Pauletto CPF nº 256.731.848-83, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.021 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

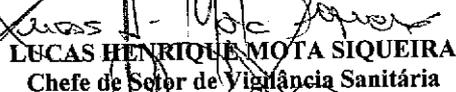
- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 06.01.2.022, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.12.2.021 saldo anterior do exercício de 2.020 apresentado do Anexo 10 de R\$ 5.678,92, menos tarifa de compensação de cheque de R\$ (-2,60); gerando um saldo para exercício de 2.021 de R\$ 5.676,32;
- III) Saldo do Repasse efetuados por este Município na fonte de recurso 05, em conformidade com aditivo contratual nº 01, em 29/12/2.020, para o exercício de 2.021: R\$ 5.676,32, em conformidade com extrato apresentado pela entidade; valor de recursos próprio da Entidade R\$ 36,18 ; Valor Comprovado: R\$ 5.712,50 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de investimento para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 28/12/2.021, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Fevereiro de 2.022

  
CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras

  
LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA  
Chefe de Setor de Vigilância Sanitária

  
HELIO CESAR MACHADO  
Contador 1SR-246712/O-0

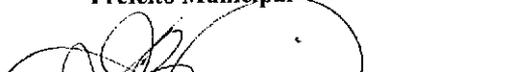
Pronunciamento Conclusivo:

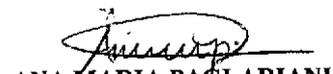
De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.021, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Fevereiro de 2.022.

  
LUIZ FERNANDO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

  
LUIZ HENRIQUE MACHADO  
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA  
Controle Interno

  
ANA MARIA PAGLARIANI  
Presidente C.M.A.S